



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2021

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Campo Magro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.154 de 07 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2021, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

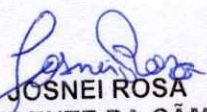
Órgão	01	-	Legislativo Municipal			
Unidade Orçamentária	001	-	Câmara Municipal			
	01.031.10012-001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo			
		-	Recursos do Tesouro - Descentralizados - Exercício			
Fonte	0 1 001	-	Corrente			
	3.1.90.96.00.00	-	Ressarcimento de Pessoal	R\$	60.000,00	
		-	Requisitado			
Total Crédito Adicional Suplementar				R\$	60.000,00	

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	Legislativo Municipal			
Unidade Orçamentária	001	-	Câmara Municipal			
	01.031.10012-001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo			
		-	Recursos do Tesouro - Descentralizados - Exercício			
Fonte	0 1 001	-	Corrente			
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00	
Total do Cancelamento				R\$	60.000,00	

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 05 de abril de 2021.


JOSNEI ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA